



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**De:** [daniela.salituri@gclbrasil.com.br](mailto:daniela.salituri@gclbrasil.com.br) [mailto:[daniela.salituri@gclbrasil.com.br](mailto:daniela.salituri@gclbrasil.com.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 21 de agosto de 2020 16:22  
**Para:** [estivagerbi@estivagerbi.sp.gov.br](mailto:estivagerbi@estivagerbi.sp.gov.br)  
**Cc:** [gabriela.moura@gclbrasil.com.br](mailto:gabriela.moura@gclbrasil.com.br); [roberto.junior@gclbrasil.com.br](mailto:roberto.junior@gclbrasil.com.br)  
**Assunto:** Esclarecimentos - Concorrência 02/2020

Em análise ao edital supra mencionado, gostaríamos, por favor, de alguns esclarecimentos:

1) O item 8.3.4 do Edital estabelece que a Licitante deve apresentar:

*8.3.4. "Atestado técnico, certidão ou declaração em nome da Licitante, devidamente acompanhados de documentos suficientes a comprovar a veracidade e precisão das informações prestadas, que comprove que a Licitante participou, estruturou ou tem acesso a recursos, para empreendimentos, que exijam a realização de investimento, com recursos próprios ou de terceiros de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), observadas as seguintes condições:*

*8.3.4.1 "Sendo considerados os seguintes documentos: a) atestado ou declaração fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratante da execução do empreendimento, devidamente acompanhada de documentos suficientes a comprovar a efetividade e conclusão da operação atestada ou declarada; b) declaração da Licitante que indique os valores investidos com recursos próprios ou de terceiros, acompanhada de cópia de contratos de concessão, de financiamento ou outro firmado com instituição financeira e demais comprovantes que possuir, suficientes a corroborar a declaração; c) declaração de instituição financeira idônea que declare que a proponente tem acesso a recursos financeiros, por meio de empréstimos ou operações financeiras estruturadas".*

Mediante esta exigência, questiona-se: Caso o Banco forneça uma declaração endereçada à licitante, constando a relação de contratos, valor do empréstimo e saldo devedor atualizado, sendo que tais contratos, somados, ultrapassem R\$ 1 milhão, entendemos que este documento demonstrará a capacidade financeira da Licitante, pois comprovará que obteve contratos bancários aprovados por instituição financeira, com valor total superior ao valor exigido na licitação. Esta declaração atenderia a alínea "c" do item 8.3.4.1 acima transcrito. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA – Sim, o entendimento está correto.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Considerando que o item 09 – Proposta de Preços, não menciona sobre a planilha denominada “Modelo Econômico” que veio anexa ao edital, entendemos que não será necessária a apresentação desta planilha no envelope 03 – Proposta de Preços. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA – Sim o entendimento está correto, lembrado, contudo, que ela ou outra elaborada pela própria licitante com a mesma finalidade, poderá ser exigida posteriormente conforme item 9.6. do Edital.**

3) Devido à alta expressiva do Dólar (USD), cotado hoje a R\$ 5,61, que é a base fundamental nos cálculos dos custos dos produtos que serão utilizados no Retrofit da iluminação da cidade, será publicada nova planilha do modelo econômico atualizado para os valores atuais, alterando assim o orçamento estimado na licitação?

**RESPOSTA – Não, as planilhas elaboradas foram pautadas pelos dados mais recentes disponibilizados, de forma que serão mantidos. Os licitantes devem se atentar que a data base do futuro contrato é a data da entrega das propostas conforme item 9.3. do Edital.**